



42

## Prefeitura do Município do Pilar

Processo Administrativo nº 0324-0036/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31-2021 PARA AQUISIÇÃO DE BASES ELEVATÓRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E A EMPRESA: LAVENERE INDÚSTRIA E COM. DE PRÉMOLDADOS LTDA.**

### I- Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º12.200.150 /0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **LAVENERE INDÚSTRIA E COM. DE PRE MOLDADOS LTDA**, CNPJ: 37.288.984/0001-68, estabelecida na Av. Lourival Melo Mota, Lote 01, QD G, N, 5265, Santos Dumont, Maceió/AL, Telefone: 82 99102-4913/98847-6767, neste ato representada por seu representante o Sr. Ricardo Beirão Lavenere Machado, portador do CPF nº 021.905.434-79 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, e mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### II- Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta, da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso I, art. 75 e demais disposições da Lei nº 14.133, de 01.04.21.

### III- Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto a Aquisição de bases elevatórias com capitel para caixa d'água para o programa Plantando o Futuro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ofício do secretário de Meio Ambiente e a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, consoante específica a Justificativa dispensa de Licitação e a Proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar o presente Termo, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Quantidade	Especificação	V. Unit.	V. total
01	05	Estrutura para caixa d'água tipo pilar em concreto armado, tendo 7,0 mts de altura e uma base (capitel) para suportar uma caixa d'água de 10.000 litros.	R\$ 7.613,32	R\$ 38.066,60

### IV- Cláusula Quarta – Do Local da Entrega

O objeto do Contrato será entregue em até 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pilar/AL, no local que será designado pelo Gestor do Contrato.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

43

## Prefeitura do Município do Pilar

### V - Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do contrato é de R\$ 38.066,60 (trinta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), procedente do Orçamento do Município de Pilar para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

### VI - Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	0017 – Secretário Meio Ambiente.
Classificação Funcional Programática:	18.541.0009.2040 – Manut. Atividades Sec. Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

### VII - Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Pilar, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30(trinta) dias, a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

### VIII - Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 60 dias.

**IX – Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada** – A contratada deverá corrigir ou substituir eventuais falhas nos materiais entregues.

### IX - Cláusula Nona – Das Alterações Contratuais

Toda e qualquer alteração do presente CONTRATO somente será válida se tomada expressamente em mútuo consenso pelas partes, firmando-se, para esse fim, o necessário Aditivo Contratual.

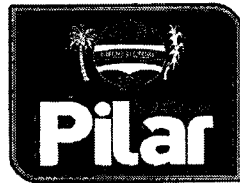
### X - Cláusula Décima – Das Penalidades

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as demais previstas em nossa legislação civil substantiva, aplicáveis à espécie, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

### XI - Clausula Décima Primeira – Do Foro

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

2



É pra fazer. É pra cuidar.

44

## Prefeitura do Município do Pilar

Fica eleito o foro da Administração, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pilar (AL), 33 de Setembro de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho  
MUNICIPIO DE PILAR  
CONTRATANTE

LAVENERE INDÚSTRIA E COM. DE PRÉ-  
MOLDADOS LTDA  
CONTRATADO

Marçal Fortes Cavalcanti  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura,  
Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:3D07225F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021**  
**E 177/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021  
PROCESSO: 0616-0024/2021 PE- 54/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRADA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ANTIADERENTES  
Vencedora do Itens: 01 e 03, no valor R\$: 16.650,00  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO,**  
Pelo Órgão Gerenciador; e

**SR. SÍLVIO MACHADO M. DE SOUZA,**  
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021  
PROCESSO: 0616-0024/2021 PE- 54/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRADA: WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.073.038/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ANTIADERENTES  
Vencedora do Item: 02, no valor R\$: 4.014,00.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO,**  
Pelo Órgão Gerenciador; e

**SRA. ROZÂNIA RAYMUNDO,**  
Pela Fornecedora Registrada

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:65823025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31-2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: LAVENERE INDÚSTRIA E COM. DE PRE MOLDADOS LTDA, CNPJ 37.288.984/0001-68, com sede na Av. Lourival Melo Mota, Lote 01, QD G, N, 5265, Santos Dumont, Maceió/AL, representada pelo Sr. Ricardo Beirão Lavener Machado, CPF nº 021.905.434-79.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 14.133/21.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de bases elevatórias com capitel para caixa d'água para o programa Plantando o Futuro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;  
Funcional programática: 18.541.0009.2040 – Manutenção Atividades Sec. Meio Ambiente  
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.066,60

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:77053671

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 29/2021**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 29/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 85.686,10 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), referente ao processo administrativo nº 04060024/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado.

Piranhas-AL, 18 de Agosto de 2021.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PRECO 29/2021- P.E.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado;  
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;  
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;  
Empresa Contratada: MAKANAN REFRIGERAÇÃO;  
CNPJ da Contratada: 30.665.321/0001-76;  
Valor: R\$ 85.686,10 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Jonas Monteiro da Silva.

Publicado por:  
Wellington Pinto Oliveira  
Código Identificador:F4C07615

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 145/2021**

**PORTARIA Nº 145/2021, de 21 de setembro de 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear os membros para o Programa do Governo do Estado de Alagoas de Reforma e Construção de Unidades Habitacionais, no Município de Poço das Trincheiras – AL.

Lídy Bandeira de Miranda – Assistente Social;  
Wellington Lima da Silva – Engenheiro – CREA/AL nº 2224688/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**